



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

-171 -

Ata da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária do (primeiro) período Legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do presidente em exercício Vereador Evamir Araujo de Sousa. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adão Amaral da Silva, Adilson Mário Alves, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, Jsoé Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Foi registrada a ausência do vereador Aurivaldo Donizette da Silva, que se encontra afastado por 02 (dois) dias para tratamento de saúde. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Oldack Pinto a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Adão Amaral da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 172 -

reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício do Executivo nº 273/GP/PMDI/2017, que solicita a devolução do Projeto de Lei 42/2017 que "Regulamenta o serviço de transporte escolar no Município", que se encontra em tramitação nesta Casa; Convite da Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Rolim de Moura – RO – Extensão em Minas Gerais, para Congresso de missões e aniversário de três anos da referida Igreja nos dias 20, 21 e 22 de outubro; Atestado médico do vereador Aurivaldo Donizette da Silva, comunicando que o mesmo deverá se ausentar do trabalho por 02 (dois) dias para tratamento de saúde. Foi apresentado o Projeto de Lei Complementar nº 06/2017 de autoria do Executivo que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 06/2017 e Projeto de Resolução nº 02/2017 que "Dispõe sobre alteração na Resolução nº 09, de 29 de maio de 2012", de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos Edis presentes as indicações números 58, 59 e 60/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva e número 61/2017 de autoria do Vereador Adão Amaral da Silva. Foi apresentado e aprovado por unanimidade o Requerimento número 28/2017 de autoria do Vereador Leonardo Diógenes Coelho que requer que após deliberação plenária, seja



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 173 -

concedido a afastamento/licença temporária do cargo de Presidente e de Vereador deste Poder Legislativo, por 27 (vinte e sete) dias a partir do dia 29 de setembro do corrente ano, para tratamento de cardiopatia, conforme CID 120: com possibilidade de prorrogação de acordo com conclusão médica. Desta forma, fica transmitida a presidência temporária desta Câmara Legislativa ao Exmº. Vereador Evamir Araujo de Sousa a partir do dia 29 de setembro de 2017, ficando o mesmo considerado imediatamente empossado na referida data. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os Requerimentos números 29/2017 de autoria do Vereador João Gilberto da Silva e 30/2017 de autoria do Vereador Evamir Araújo de Sousa. A seguir foram aprovados por unanimidade dos Edis em primeira discussão e votação os projetos de leis nº 45/2017 e 46/2017 que "Autoriza o Município a fazer doação de lote nesta cidade". Dando continuidade à reunião fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza – Gerente da COPASA que prestou esclarecimentos, referentes aos assuntos dos seguintes ofícios desta Casa de Leis: nº 125/2017, 187/2017 e 194/2017. Passando à fase das considerações finais foi aprovado por unanimidade dos Vereadores a Indicação verbal do Vereador Evamir Araujo de Sousa que requereu o envio de ofício ao Executivo solicitando que seja realizado estudo quanto à

  
Mudack.2



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 174 -

viabilidade de criação de um viveiro de mudas, plantio de árvores e a criação de uma horta para atender as creches e escolas, no pátio de apreensão de veículos lotado nos fundos da Delegacia, terreno este da Municipalidade. Em seguida o Vereador Evamir Araujo de Sousa proferiu um discurso em homenagem aos 132 (cento e trinta e dois) anos de emancipação político-administrativa: *"Sei que estão preparando uma festa para mim, pois ouço o barulho dos tambores do amanhecer até noite adentro, se pudesse falar eu gostaria de dizer para eles: a festa que me alegra, o presente que me faz feliz é que você homem público, quer no Executivo ou no Legislativo lute incansavelmente para que meus moradores tenham saúde, educação, desenvolvimento, cultura e progresso, o resto, com certeza, virá por acréscimo. Saber que todos os meus moradores vivem felizes e de forma plena é a festa que quero nos meus 212 anos de história e nos 132 anos de emancipação político-administrativa. Você que me ouve, lute por mim hoje, para que eu possa existir amanhã, ajude-me a recuperar minha dignidade e importância na região. o imperador romano Vespasiano, mentor da construção do Coliseu. disse: "pão e circo para o povo". esta frase, não será verdade em meu chão. E Logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo*

*Stef*  
*Evamir Araujo de Sousa*  
*Evamir Araujo de Sousa*  
*Evamir Araujo de Sousa*  
*Evamir Araujo de Sousa*  
*Evamir Araujo de Sousa*



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 175 -

Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 10 (dez) do mês de outubro de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.